



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenação dos Institutos de Pesquisa
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Divisão de Produtos Relacionados à Saúde



PORTARIA CVS-7, de 13 de Maio de 2002

Torna público o Programa de Análise Fiscal de Alimentos - PROGRAMA PAULISTA 2002, instituído pelo Centro de Vigilância Sanitária em conjunto com o Instituto Adolfo Lutz.



PORTARIA CVS-7, de 13 de Maio de 2002

Torna público o Programa de Análise Fiscal de Alimentos - PROGRAMA PAULISTA 2002, instituído pelo Centro de Vigilância Sanitária em conjunto com o Instituto Adolfo Lutz

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação dos Institutos de Pesquisa da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei N.º 10.083, de 23-09-1998, combinado com o Decreto Estadual N.º 44.954, de 06-06-2000, e considerando a necessidade de:

- verificar se os produtos alimentícios industrializados que se encontram no comércio do Estado de São Paulo atendem aos requisitos de segurança, qualidade e conformidade com as disposições da legislação em vigor;

- proceder à colheita de amostra de alimentos de forma programada através da ação conjunta dos Grupos de Vigilância Sanitária das Direções Regionais de Saúde - DIR e Equipes de Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde ou órgãos equivalentes, que compõem o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária; e,

- propiciar a efetiva ação dos Grupos e Equipes de Vigilância Sanitária, nos termos da legislação vigente, no que se refere aos resultados insatisfatórios de análises laboratoriais de alimentos, resolve:

Art. 1.º - Tornar público o Programa de Análise Fiscal de Alimentos - PROGRAMA PAULISTA 2002, instituído pelo Centro de Vigilância Sanitária em conjunto com o Instituto Adolfo Lutz, de que trata o APÊNDICE desta Portaria.

Art. 2.º - Esta Portaria vigorará até 31 de dezembro de 2002.

APÊNDICE

PROGRAMA DE ANÁLISE FISCAL DE ALIMENTOS

PROGRAMA PAULISTA 2002

INTRODUÇÃO

O Centro de Vigilância Sanitária (CVS) e o Instituto Adolfo Lutz (IAL) instituem o Programa de Análise Fiscal de Alimentos - PROGRAMA PAULISTA 2002, a fim de verificar se os produtos alimentícios industrializados, que se encontram no comércio no Estado de São Paulo, atendem aos requisitos de segurança, qualidade e conformidade com a legislação em vigor.

O PROGRAMA PAULISTA 2002 é desenvolvido pelos 24 órgãos de Vigilância Sanitária das Direções Regionais de Saúde do Estado (VISAs/DIRs), em colaboração com o IAL Central e seus 11 laboratórios regionais.

Os critérios principais para selecionar os produtos a serem analisados no ano de 2002 foram:

- produtos de amplo consumo popular;
- produtos que fazem parte da cesta básica;
- produtos com potencial risco à saúde;
- incorporação de sugestões apresentadas na Oficina Preparatória do PROGRAMA PAULISTA 2002, pelos representantes do CVS e das 24 VISAs/DIRs e representantes do IAL Central e seus 11 laboratórios regionais.

OBJETIVOS

- Monitorar a qualidade sanitária de alguns produtos alimentícios industrializados, principalmente os fabricados no Estado de São Paulo.
- Detectar irregularidades nos produtos, assim como nos estabelecimentos responsáveis por sua comercialização ou fabricação, aplicando-se a legislação sanitária.
- Identificar os setores produtivos que necessitam de uma intervenção institucional de abrangência estadual e/ou nacional de caráter preventivo.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE COLHEITA E CARACTERÍSTICAS DAS AMOSTRAS

Onde Realizar as Colheitas ?

A colheita de amostra deverá ser efetuada no comércio para fins de análise fiscal.

Quais e Quantos Produtos Colher ?

A tabela de produtos a ser amostrados, o tamanho de cada amostra, as determinações analíticas e importantes observações sobre as amostras, encontram-se no **ANEXO I**.

Durante a colheita, observar a seguinte ordem de preferência na origem das amostras:

1. produtos da indústria paulista produzidos na área geográfica da VISA/DIR;
2. produtos da indústria paulista produzidos em qualquer região;
3. produtos da indústria brasileira de qualquer estado da nação.

Os produtos devem estar no primeiro terço do prazo de validade para que haja tempo hábil para as ações de VISA e devem ter origem conhecida, isto é, pertencer a empresas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Não serão analisados produtos clandestinos.

Todas as VISAs/DIRs colherão os mesmos produtos, cujo número de amostras por VISA/DIR varia entre 57 e 68 colheitas durante os 6 meses de trabalho.

Como e Quando Proceder as Colheitas ?

A colheita de amostras para fins de análise fiscal deverá obedecer aos dispositivos dos artigos 97 e 98 da Lei 10.083/98.

O fluxo de procedimentos administrativos entre os órgãos de Vigilância Sanitária, os laboratórios do Instituto Adolfo Lutz e os fabricantes/detentores dos produtos amostrados no comércio, encontra-se no **ANEXO II**.

A colheita das amostras deverá obedecer o cronograma apresentado no **ANEXO III**, que é específico para cada VISA/DIR.

As amostras dos produtos deverão ser encaminhadas ao IAL, acompanhadas de um Ofício para cada Termo de Colheita de Amostras (TCA), tendo em vista que o laboratório protocola um processo para cada produto. Os TCAs deverão ser identificados com o nome "PROGRAMA PAULISTA 2002", para agilizar o fluxo de análise no laboratório.

As amostras deverão ser encaminhadas aos laboratórios de segundas às quartas-feiras, para facilitar a administração dos trabalhos.

A amostra deverá ser colhida em triplicata. As três amostras deverão apresentar as mesmas características de identificação do produto, tais como: denominação, marca, lote, data de fabricação e prazo de validade e serem identificadas e lacradas adequadamente em embalagens invioláveis, para garantir a sua autenticidade.

Estabeleceu-se que as amostras nº 1 (prova) e nº 3 (contraprova para divergências de resultado) deverão ser encaminhadas ao laboratório, enquanto que a amostra nº 2

(contraprova) deverá ser entregue ao detentor ou responsável do estabelecimento onde realizou-se a colheita.

A relação das amostras colhidas, deverá ser apresentada pelas VISAs/DIRs, conforme Planilha Mensal de Produtos e Respectivos Resultados Laboratoriais e encaminhada todos os meses ao CVS. O CVS encaminhará a mesma planilha ao IAL Central, para o preenchimento dos resultados laboratoriais daquelas amostras.

Além de encaminhar a Planilha impressa ao CVS, as VISAs/DIRs deverão preencher a Planilha na Internet.

Orientação Especial Sobre Algumas Amostras

No caso dos seguintes produtos: lingüiça, salsicha, massa fresca, queijo e pão, o detentor deve ser orientado para congelar a amostra de contraprova que fica em seu poder.

No caso do leite, devido a amostra ser perecível, realizar inicialmente uma análise de orientação.

Se o resultado for insatisfatório, deverá ser realizada análise fiscal. Para tanto, deverá ser colhida uma amostra única, que será encaminhada ao Laboratório Central acompanhada do perito designado pelo fabricante, pois a prova e a contraprova serão realizadas sobre a mesma amostra. Na ausência do perito, se o resultado for insatisfatório, o laudo será considerado definitivo e a empresa perderá o direito de defesa.

A Análise Fiscal do Leite demora, em média, de 5 a 7 dias e deverá ser agendada entre os laboratórios, a VISA/DIR e o fabricante.

No caso da água, deverá ser colhido inicialmente um galão de 20 litros para análise de orientação. Se o resultado for insatisfatório, deverá ser colhida amostra em triplicata para análise fiscal. Uma amostra em triplicata deverá conter 5 galões de 20 litros para prova, 5 galões para contraprova e 5 galões para 3ª análise.

RESULTADOS DAS ANÁLISES

O IAL Central deverá consolidar os resultados laboratoriais, mensalmente, na Planilha mensal de produtos e respectivos resultados laboratoriais, e reenviá-la acompanhada de ofício ao CVS. Além disso, o IAL preencherá também as Planilhas na Internet.

Em relação aos produtos com resultados insatisfatórios, as VISAs/DIRs deverão encaminhar ao CVS, cópias das peças principais do processo administrativo referente às ações que estão sendo desenvolvidas. Através desses instrumentos, o CVS acompanhará e fornecerá apoio técnico às ações.

Não deverá ser realizada a perícia de contraprova nos produtos com resultados insatisfatórios, cujo prazo de validade expirou ou que vá expirar no decorrer da análise e o detentor/fabricante do produto não será autuado por este motivo. Entretanto, o órgão de VISA deverá realizar inspeção na empresa fabricante do produto e adotar as medidas

cabíveis. No caso de produtos de competência do Ministério da Agricultura, encaminhar o laudo definitivo ao CVS, para as devidas providências.

Toda perícia de contraprova, cuja amostra encontra-se em poder do detentor no comércio, deverá ser solicitada pelo fabricante ou responsável pelo produto, que indicará um perito para acompanhar a análise agendada entre os laboratórios e a VISA/DIR. O perito deve ser uma pessoa habilitada para acompanhar a análise. Se o responsável pelo produto não solicitar análise de contraprova, o laudo da prova será considerado definitivo e a empresa perderá o direito de defesa.

CONTROLE DE COLHEITAS E RESULTADOS PELA INTERNET

No site do CVS (www.cvs.saude.sp.gov.br) estarão disponibilizadas planilhas para o controle mensal da colheita de produtos e resultados laboratoriais, para ser preenchidas pelas VISAs/DIRs e IALs, respectivamente.

Os Laboratórios Regionais que não tiverem acesso à Internet, deverão encaminhar as planilhas ao IAL Central, que as digitará no site.

Para acessar a internet e preencher as planilhas, deverão ser obedecidos os seguintes passos:

- Acesse o site www.cvs.saude.sp.gov.br;
- Clique Alimentos na área de Produtos;
- Clique PROGRAMA PAULISTA 2002 na página de Alimentos;
- Introduza seu login e sua senha e dê OK;
- Será apresentado um Menu contendo: Planilha; Alterar Senha e Sair. Clique em Planilha para preencher os dados. As VISAs/DIRs terão acesso à Planilha de Colheita e os IALs terão acesso à Planilha de Resultado Laboratorial. O tipo de planilha exibida na tela, depende do Login e Senha do usuário;
- Após ter clicado em “Planilha” será exibida a seleção de produto por mês por DIR. Selecione os dados e confirme em OK. Finalmente, a Planilha será exibida;
- Os campos da Planilha que contem asterisco (*) são de preenchimento obrigatório. Caso a informação obrigatória não exista, preencha com o texto: **não consta**;
- Terminado o preenchimento dos dados daquele produto, retorne ao Menu, selecione outro produto, acesse nova Planilha e preencha os dados; e,
- Assim sucessivamente, até que todos os produtos colhidos no mês estejam inseridos na Internet.

O Comitê Gestor do CVS e IAL terá acesso a ambas as planilhas para observar o preenchimento dos dados e ao final do PROGRAMA PAULISTA 2002, será elaborado um relatório com todas as estatísticas calculadas rapidamente, através da Base de Dados acumulada na Internet.

COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PAULISTA 2002

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CVS	William Latorre *
	Carolina Harasawa *
	Delfina Pytel *
	Denise Venturi *
INSTITUTO ADOLFO LUTZ IAL	Odair Zenebon
	Regina Almeida
	Deise Marsiglia
	Miyoko Jakabi
	Cecília Santos
	Lúcia Vannucci
	Paulo Tiglea
	Myrna Sabino

*Grupo Técnico de Alimentos, Divisão de Produtos Relacionados à Saúde - DITEP, Centro de Vigilância Sanitária.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAS VISAs/DIRs

Angela Simonetti	DIR I Capital
Claudemira B Zeferino	DIR II Santo André
Adélia Nishikawa	DIR II Santo André
Carolina M Lopes	DIR III Mogi das Cruzes
Alcides S Júnior	DIR III Mogi das Cruzes
Nancy Ferreira	DIR IV Franco da Rocha
Mario C L Nascimento	DIR IV Franco da Rocha
Rosana P A Sabbatini	DIR V Osasco
Liuco Fuji	DIR V Osasco
Fátima K Sakuma	DIR VI Araçatuba
Michie O Barão	DIR VI Araçatuba
Marcelo M Fogolin	DIR VII Araraquara
Josué P M Villari	DIR VII Araraquara
Sudilene Mailho	DIR VIII Assis
Maria Amélia LSouza	DIR VIII Assis
Edson Branco	DIR IX Barretos
Enaide M B Frasca	DIR IX Barretos
Daniel P Matheus	DIR X Bauru
Márcia C C Bassoto	DIR X Bauru
Valdir Alves	DIR XI Botucatu
Lilyan C R Michaloski	DIR XI Botucatu
Maria Terezinha A Barrichello	DIR XI Botucatu
Maria Helena C R Passos	DIR XII Campinas
Eliana A Camargo	DIR XIII Franca
Eduardo F Pinto	DIR XIII Franca
João Luiz de Andrade	DIR XIV Marília
Marilza Mariotti	DIR XIV Marília
Marcos C Prado	DIR XV Piracicaba
Margarida Stenico	DIR XV Piracicaba
José Marcos Capellasso	DIR XVI Presidente Prudente
Ary de Souza	DIR XVII Registro
Zenor Dias	DIR XVII Registro
Ondina T D Galerane	DIR XVIII Ribeirão Preto
Omara Genhataha	DIR XVIII Ribeirão Preto
Heloisa H P Santos	DIR XIX Santos
Maria Cecília C bacci	DIR XX São João da Boa Vista
Tabajara B S C Resende	DIR XX São João da Boa Vista
Giusfredo Lombardi	DIR XX São João da Boa Vista
Lucélia P Charleaux	DIR XXI São José dos Campos
Helle M P A Asseff	DIR XXI São José dos Campos
Miriam A V Paula	DIR XXII São José do Rio Preto
Rosangela B Martins	DIR XXII São José do Rio Preto
Damião Dantas	DIR XXIII Sorocaba
Thelma R Paschoal	DIR XXIII Sorocaba
Dimas C Sampaio	DIR XXIV Taubaté
Heloisa M P L Zanotta	DIR XXIV Taubaté

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

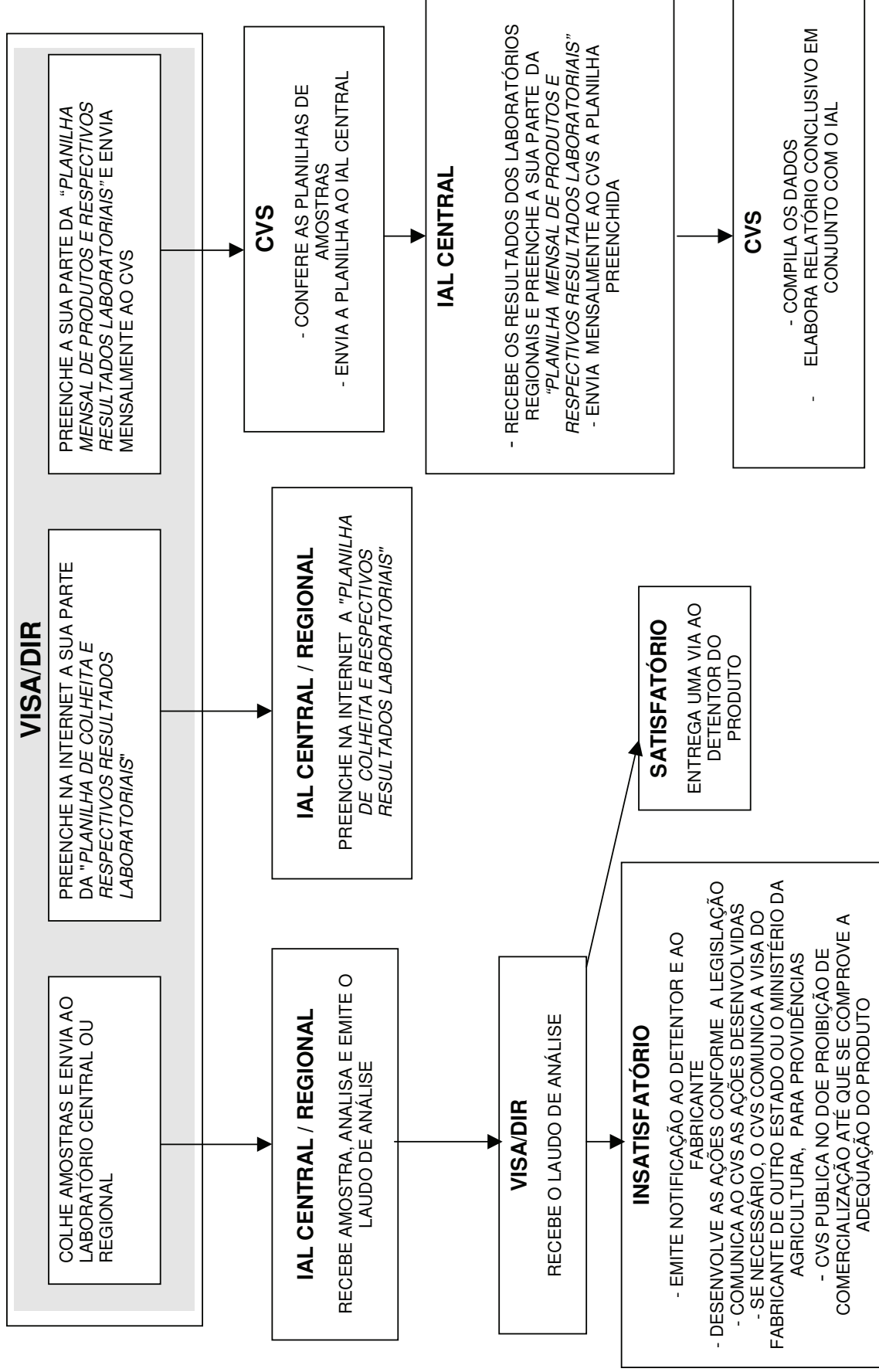
2002	ATIVIDADE
6 Fevereiro	CVS e IAL entregam o PROGRAMA PAULISTA 2002 para as VISAs/DIRs e IALs regionais
27 Fevereiro	Treinamento - Rotulagem de Alimentos Embalados
28 Fevereiro	Treinamento - Procedimentos Administrativos em VISA
01 Março	Esclarecimentos de dúvidas do PROGRAMA PAULISTA 2002
04 Março	Início das colheitas de amostras pelas VISAs/DIRs
03 Junho	Reunião de avaliação do primeiro trimestre de trabalho
30 Agosto	Término das colheitas de amostras e prazo final para as VISAs/DIRs entregarem as Planilhas Mensais de Produtos e Respectivos Resultados Laboratoriais (Anexo V) preenchidas
25 Setembro	Prazo final para IALs emitirem laudos para VISAs/DIRs
01 Outubro	Prazo final para o IAL entregar as Planilhas Mensais de Produtos e Respectivos Resultados Laboratoriais (Anexo V) preenchidas
07 e 08 Novembro	Oficina de Trabalho Preparatória do Programa Paulista 2003 VISAs/DIRs apresentarão as ações realizadas / em andamento, comentarão o sucesso das atividades e farão sugestões ao novo Programa
13 Dezembro	Entrega do Relatório Final do PROGRAMA PAULISTA 2002 ao Secretário da Saúde Entrega do projeto do Paulista 2003 às VISAs/DIRs.

ANEXO I - PRODUTOS, TAMANHOS DE AMOSTRAS E RESPECTIVAS DETERMINAÇÕES ANALÍTICAS

PRODUTO	QUANTIDADE	ANÁLISE	OBSERVAÇÃO SOBRE A AMOSTRA
ÁGUA MINERAL	ORIENTAÇÃO: 20 L FISCAL: 15 GALÕES DE 20 L	MICROBIOLÓGICA FÍSICO-QUÍMICA ROTULAGEM	- O 1º GALÃO DE 20 L SOFRERÁ ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO. SE O RESULTADO FOR INSATISFATÓRIO, REALIZAR ANÁLISE FISCAL. - COLHER AMOSTRA PARA ANÁLISE FISCAL EM TRIPLICATA. UMA AMOSTRA EM TRIPLICATA DEVERÁ CONTER 5 GALÕES DE 20 LITROS PARA PROVA; 5 GALÕES PARA CONTRAPROVA E 5 GALÕES PARA 3ª ANÁLISE.
ARROZ	2 KG	PESTICIDAS CHUMBO CÁDMIO ROTULAGEM	- SE A GRANEL, DEVE TER PRODUTOR/DISTRIBUIDOR IDENTIFICADO NO TCA E NA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA (PEÇA A NOTA FISCAL DO FORNECEDOR PARA IDENTIFICAÇÃO)
FEIJÃO	2 KG	PESTICIDAS CHUMBO CÁDMIO ROTULAGEM	- SE A GRANEL, DEVE TER PRODUTOR/DISTRIBUIDOR IDENTIFICADO NO TCA E NA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA (PEÇA A NOTA FISCAL DO FORNECEDOR PARA IDENTIFICAÇÃO)
FUBÁ	1 KG	AFLATOXINAS ROTULAGEM	- SE A GRANEL, DEVE TER PRODUTOR/DISTRIBUIDOR IDENTIFICADO NO TCA E NA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA (PEÇA A NOTA FISCAL DO FORNECEDOR PARA IDENTIFICAÇÃO)
LEITE PASTEURIZADO TIPO C	3 L	MICROBIOLÓGICA FÍSICO-QUÍMICA AFLATOXINA M PESTICIDAS CHUMBO ROTULAGEM	- DEVIDO A AMOSTRA SER PERECÍVEL, REALIZAR PRIMEIRO UMA ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO. - SE O RESULTADO FOR INSATISFATÓRIO, REALIZAR ANÁLISE FISCAL DE PROVA E CONTRAPROVA JUNTAS, NA PRESENÇA DE PERITO DESIGNADO PELO FABRICANTE DO PRODUTO.
LINGÜIÇA SUINA FRESCA *	500 G	MICROBIOLÓGICA FÍSICO-QUÍMICA ROTULAGEM	- TIPO TOSCANA OU CALABRESA - NÃO DEVE SER CURADA OU DEFUMADA - SE VENDIDA A GRANEL, É NECESSÁRIO IDENTIFICAR O FABRICANTE NO TCA E NA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA
MASSA FRESCA COM RECHEIO REFRIGERADA *	500 G	MICROBIOLÓGICA ROTULAGEM	- EX: RAVIOLI, CAPELETTI, RONDELI, CANELONI - NÃO DEVE SER COLHIDA MASSA CONGELADA
OVOS DE GALINHA	24 UNIDADES	MICROBIOLÓGICA ROTULAGEM	- COLHER BANDEJAS DE 24 OU 30 UNIDADES, OU 2 BANDEJAS DE 12 UNIDADES
PAÇOCA DE AMENDOIM	1 KG	AFLATOXINAS ROTULAGEM	- NÃO DEVE SER COLHIDO DOCE DE AMENDOIM
PALMITO EM CONSERVA	2 FRASCOS	FÍSICO-QUÍMICA SENSORIAL ROTULAGEM	- NÃO IMPORTA O PESO LÍQUIDO DE CADA FRASCO, POIS AS ANÁLISES NÃO ENVOLVEM QUANTIDADE ESPECÍFICA DO PRODUTO
PÃO COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS *	500 G	FÍSICO-QUÍMICA ROTULAGEM	- NÃO SÃO PÃES TRADICIONAIS, TAIS COMO, PÃO DE CENTEIO, PÃO PRETO, PÃO INTEGRAL - DEVEM SER PÃES DE FORMA OU OUTROS TIPOS, DESDE QUE TENHAM UMA ATRIBUIÇÃO ESPECIAL, POR EX., PÃO RICO EM FIBRAS, PÃO LIGHT, PÃO COM REDUZIDO TEOR DE.....
QUEIJO MINAS FRESCAL *	MÍNIMO DE 2 UNIDADES	MICROBIOLÓGICA FÍSICO-QUÍMICA ROTULAGEM	- NÃO É QUEIJO ARTESANAL, É INDUSTRIALIZADO COM FABRICANTE IDENTIFICADO NO TCA E NA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA
SALSICHA A GRANEL PARA CACHORRO QUENTE *	500 G	MICROBIOLÓGICA FÍSICO-QUÍMICA ROTULAGEM	- O FABRICANTE DEVE SER IDENTIFICADO NO TCA E NA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA (PEÇA A NOTA FISCAL DO FORNECEDOR PARA IDENTIFICAÇÃO) - NÃO DEVEM SER COLHIDAS SALSICHAS DE PERÚ, DE FRANGO, SEM CORANTE, ETC. COLHER SOMENTE A SALSICHA TRADICIONAL PARA HOT DOG.
SORVETE EM MASSA A BASE DE LEITE	500 G	MICROBIOLÓGICA FÍSICO-QUÍMICA ROTULAGEM	- DEVE SER PRODUTO REGIONAL, DISTRIBUÍDO EM ESCALA E NÃO VENDIDO SOMENTE NO BALCÃO DO FABRICANTE - NÃO DEVE SER COLHIDO SORVETE COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS (DIET, LIGHT, ETC).

* ORIENTAR O DETENTOR PARA CONGELAR AS AMOSTRAS EM SEU PODER.

ANEXO II - FLUXO DE PROCEDIMENTOS





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenação dos Institutos de Pesquisa

PLANILHA MENSAL DE PRODUTOS E RESPECTIVOS RESULTADOS LABORATORIAIS

MÊS:

DIR:

PRODUTO MARCA		USO EXCLUSIVO DA DIR						USO EXCLUSIVO DO IAL					
		FABRICANTE/ENDEREÇO	UF	Nº DO LOTE	FABRIC.		TCA	IAL	LAUDO DE ANÁLISE	RESULTADO			
					VALID.					SAT	INS	MOTIVO	
ÁGUA													
ARROZ													
FEIJÃO													
FUBA													
LEITE													
LINGUIÇA													
MASSA													
OVOS													
PAÇOCA													
PAES													
PALMITO													
QUEIJO													
SALSICHA													
SORVETE													

LEGENDA:

1- FABRIC. = DATA DE FABRICAÇÃO VALID. = DATA DE VALIDADE
2- SIGLAS IAL: CENTRAL=SP STO ANDRÉ=SA CAMPINAS=CA

SAT.=SATISFATÓRIO SOROCABA=SO

INS.=INSATISFATÓRIO S.J.RIO PRETO=SJ

MARÍLIA=MA

BAURÚ=BA

SANTOS=SN

PRES.PRUDENTE=PP

TAUBATÉ=TA

ANEXO III - CRONOGRAMA DE COLHEITA DE AMOSTRAS

DIR I - SÃO PAULO

PRODUTO	NUMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS											
	LABORATÓRIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO					
ÁGUA MINERAL	Central	1	1	1	1	1	1					
ARROZ	Central	1	0	0	1	0	0					
FEIJÃO	Central	1	0	0	1	0	0					
FUBA	Central	1	1	1	1	1	1					
LEITE	Central	1	0	0	0	0	1					
LINGÜIÇA FRESCA	Central	1	1	1	1	1	1					
MASSA FRESCA RECHEADA	Central	1	1	1	1	1	1					
OVOS	Central	1	1	1	1	1	1					
PAÇOCA DE AMENDOIM	Central	1	1	1	1	1	1					
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	1	0	0	0	0	1					
PALMITO	Central	1	1	1	1	1	1					
QUEIJO MINAS FRESVAL	Central	1	1	1	1	1	1					
SALSICHA A GRANEL	Central	1	1	1	1	1	1					
SORVETE EM MASSA	Central	1	1	1	1	1	1					
TOTAL		14	10	10	12	10	12					

DIR II - SANTO ANDRÉ

PRODUTO	NUMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS											
	LABORATÓRIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO					
ÁGUA MINERAL	Santo André	1	1	1	1	1	1					
ARROZ	Central	1	0	0	1	0	0					
FEIJÃO	Central	1	0	0	1	0	0					
FUBA	Central	1	1	1	1	1	1					
LEITE	Central	1	0	0	0	0	1					
LINGUIÇA FRESCA	Santo André	1	1	1	1	1	1					
MASSA FRESCA RECHEADA	Santo André	1	1	1	1	1	1					
OVOS	Santo André	1	1	1	1	1	1					
PAÇOCA DE AMENDOIM	Central	1	1	1	1	1	1					
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	1	0	0	0	0	1					
PALMITO	Santo André	1	1	1	1	1	1					
QUEIJO MINAS FRESVAL	Central	1	1	1	1	1	1					
SALSICHA A GRANEL	Santo André	1	1	1	1	1	1					
SORVETE EM MASSA	Santo André	1	1	1	1	1	1					
TOTAL		14	10	10	12	10	12	10	10	12	12	

DIR III - MOGI DAS CRUZES

PRODUTO	NUMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS											
	LABORATORIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO					
ÁGUA MINERAL	Central	1	1	1	1	1	1					
ARROZ	Central	1	0	0	1	1	0					
FEIJÃO	Central	1	0	0	1	1	0					
FUBA	Central	1	1	1	1	1	1					
LEITE	Central	1	0	0	0	0	1					
LINGUIÇA FRESCA	Central	1	1	1	1	1	1					
MASSA FRESCA RECHEADA	Central	1	1	1	1	1	1					
OVOS	Central	1	1	1	1	1	1					
PAÇOCA DE AMENDOIM	Central	1	1	1	1	1	1					
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	1	0	0	0	0	1					
PALMITO	Central	1	1	1	1	1	1					
QUEIJO MINAS FRESVAL	Central	1	1	1	1	1	1					
SALSICHA A GRANEL	Central	1	1	1	1	1	1					
SORVETE EM MASSA	Central	1	1	1	1	1	1					
TOTAL		14	10	10	12	10	12	10	10	12	12	

DIR IV - FRANCO DA ROCHA

PRODUTO	NUMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS											
	LABORATÓRIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO					
ÁGUA MINERAL	Central	1	1	1	1	1	1					
ARROZ	Central	1	0	0	1	1	0					
FEIJÃO	Central	1	0	0	1	1	0					
FUBA	Central	1	1	1	1	1	1					
LEITE	Central	1	0	0	0	0	1					
LINGUIÇA FRESCA	Central	1	1	1	1	1	1					
MASSA FRESCA RECHEADA	Central	1	1	1	1	1	1					
OVOS	Central	1	1	1	1	1	1					
PAÇOCA DE AMENDOIM	Central	1	1	1	1	1	1					
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	1	0	0	0	0	1					
PALMITO	Central	1	1	1	1	1	1					
QUEIJO MINAS FRESCAL	Central	1	1	1	1	1	1					
SALSICHA A GRANEL	Central	1	1	1	1	1	1					
SORVETE EM MASSA	Central	1	1	1	1	1	1					
TOTAL		14	10	10	12	10	12	10	10	12	12	

DIR V - OSASCO

PRODUTO	NUMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS											
	LABORATORIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO					
ÁGUA MINERAL	Central	1	1	1	1	1	1					
ARROZ	Central	1	0	0	1	1	0					
FEIJÃO	Central	1	0	0	1	1	0					
FUBA	Central	1	1	1	1	1	1					
LEITE	Central	1	0	0	0	0	1					
LINGUIÇA FRESCA	Central	1	1	1	1	1	1					
MASSA FRESCA RECHEADA	Central	1	1	1	1	1	1					
OVOS	Central	1	1	1	1	1	1					
PAÇOCA DE AMENDOIM	Central	1	1	1	1	1	1					
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	1	0	0	0	0	1					
PALMITO	Central	1	1	1	1	1	1					
QUEIJO MINAS FRESCAL	Central	1	1	1	1	1	1					
SALSICHA A GRANEL	Central	1	1	1	1	1	1					
SORVETE EM MASSA	Central	1	1	1	1	1	1					
TOTAL		14	10	10	12	10	12	10	12	10	12	

DIR VI - ARAÇATUBA

PRODUTO	NÚMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS											
	LABORATÓRIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO					
ÁGUA MINERAL	Central	1	1	1	1	1	1					
ARROZ	Central	0	0	1	0	0	1					
FEIJÃO	Central	0	0	1	0	0	1					
FUBA	Central	1	0	1	1	1	0					
LEITE	Central	0	0	0	0	1	0					
LINGUIÇA FRESCA	Pres. Prudente	1	1	1	1	1	1					
MASSA FRESCA RECHEADA	Pres. Prudente	1	1	1	1	1	1					
OVOS	Pres. Prudente	1	1	1	1	1	1					
PAÇOCA DE AMENDOIM	S. J. Rio Preto	1	1	1	1	1	1					
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	0	0	0	0	1	0					
PALMITO	Pres. Prudente	1	1	1	1	1	1					
QUEIJO MINAS FRESCAL	Pres. Prudente	1	1	1	1	1	1					
SALSICHA A GRANEL	Pres. Prudente	1	1	1	1	1	1					
SORVETE EM MASSA	Pres. Prudente	1	1	1	1	1	1					
TOTAL		10	9	12	10	12	11					

DIR VII - ARARAQUARA

PRODUTO	NUMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS											
	LABORATÓRIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO					
ÁGUA MINERAL	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
ARROZ	Central	0	1	0	0	1	0					
FEIJÃO	Central	0	1	0	0	1	0					
FUBA	Ribeirão Preto	1	1	1	0	1	1					
LEITE	Central	0	0	1	0	0	0					
LINGUIÇA FRESCA	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
MASSA FRESCA RECHEADA	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	0					
OVOS	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
PAÇOCA DE AMENDOIM	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	0	0	1	0	0	0					
PALMITO	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
QUEIJO MINAS FRESVAL	Ribeirão Preto	1	0	1	1	1	1					
SALSICHA A GRANEL	Ribeirão Preto	0	1	0	1	1	1					
SORVETE EM MASSA	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
TOTAL		9	11	11	9	12	9					

DIR VIII - ASSIS

PRODUTO	NUMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS									
	LABORATÓRIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO			
ÁGUA MINERAL	Marília	1	1	1	1	1	1			
ARROZ	Central	0	1	0	0	1	0			
FEIJÃO	Central	0	1	0	0	1	0			
FUBA	Marília	1	1	1	1	1	1			
LEITE	Central	0	0	0	1	0	0			
LINGUIÇA FRESCA	Marília	1	1	1	1	1	1			
MASSA FRESCA RECHEADA	Marília	1	1	1	1	1	1			
OVOS	Marília	1	1	1	1	1	1			
PAÇOCA DE AMENDOIM	Marília	1	1	1	1	1	1			
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	0	0	0	1	0	0			
PALMITO	Marília	1	1	1	1	1	1			
QUEIJO MINAS FRESCAL	Marília	1	1	1	1	1	1			
SALSICHA A GRANEL	Marília	1	1	1	1	1	1			
SORVETE EM MASSA	Marília	1	1	1	1	1	1			
TOTAL		10	12	10	12	12	10			10

DIR IX - BARRETOS

PRODUTO	NÚMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS											
	LABORATÓRIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO					
ÁGUA MINERAL	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
ARROZ	Central	0	1	0	0	1	0					
FEIJÃO	Central	0	1	0	0	1	0					
FUBÁ	Ribeirão Preto	1	1	0	1	1	0					
LEITE	Central	0	0	1	0	0	0					
LINGUIÇA FRESCA	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
MASSA FRESCA RECHEADA	Ribeirão Preto	1	0	0	1	1	1					
OVOS	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
PAÇOCA DE AMENDOIM	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	0	0	1	0	0	0					
PALMITO	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
QUEIJO MINAS FRESCAL	Ribeirão Preto	0	1	1	0	1	1					
SALSICHA A GRANEL	Ribeirão Preto	1	0	1	1	1	0					
SORVETE EM MASSA	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
TOTAL		9	10	10	9	12	8					

DIR X - BAURU

PRODUTO	NUMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS											
	LABORATÓRIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO					
ÁGUA MINERAL	Bauru	1	1	1	1	1	1					
ARROZ	Central	0	0	1	0	0	1					
FEIJÃO	Central	0	0	1	0	0	1					
FUBA	Central	0	1	1	0	1	1					
LEITE	Central	0	0	0	1	0	0					
LINGUIÇA FRESCA	Bauru	1	1	1	1	1	1					
MASSA FRESCA RECHEADA	Bauru	1	1	1	1	1	1					
OVOS	Bauru	1	1	1	1	1	1					
PAÇOCA DE AMENDOIM	Marília	1	1	1	1	1	1					
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	0	0	0	1	0	0					
PALMITO	Bauru	1	1	1	1	1	1					
QUEIJO MINAS FRESVAL	Bauru	1	1	1	1	1	1					
SALSICHA A GRANEL	Bauru	1	1	1	1	1	1					
SORVETE EM MASSA	Bauru	1	1	1	1	1	1					
TOTAL		9	10	12	11	10	12	11	10	12	12	

DIR XI - BOTUCATU

PRODUTO	NUMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS							
	LABORATÓRIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
ÁGUA MINERAL	Sorocaba	1	1	1	1	1	1	1
ARROZ	Central	0	1	0	0	1	0	0
FEIJÃO	Central	0	1	0	0	1	0	0
FUBA	Central	1	1	1	1	1	1	1
LEITE	Central	0	1	0	0	0	0	0
LINGUIÇA FRESCA	Sorocaba	1	1	1	1	1	1	1
MASSA FRESCA RECHEADA	Sorocaba	1	1	1	1	1	1	1
OVOS	Sorocaba	1	1	1	1	1	1	1
PAÇOCA DE AMENDOIM	Central	1	1	1	1	1	1	1
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	0	1	0	0	0	0	0
PALMITO	Sorocaba	1	1	1	1	1	1	1
QUEIJO MINAS FRESCAL	Sorocaba	1	1	1	1	1	1	1
SALSICHA A GRANEL	Sorocaba	1	1	1	1	1	1	1
SORVETE EM MASSA	Sorocaba	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL		10	14	10	10	12	10	10

DIR XII - CAMPINAS

PRODUTO	NUMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS											
	LABORATÓRIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO					
ÁGUA MINERAL	Campinas	1	1	1	1	1	1					
ARROZ	Central	1	0	0	1	0	0					
FEIJÃO	Central	1	0	0	1	0	0					
FUBA	Campinas	1	1	1	1	1	1					
LEITE	Central	0	1	0	0	0	0					
LINGUIÇA FRESCA	Campinas	1	1	1	1	1	1					
MASSA FRESCA RECHEADA	Campinas	1	1	1	1	1	1					
OVOS	Campinas	1	1	1	1	1	1					
PAÇOCA DE AMENDOIM	Campinas	1	1	1	1	1	1					
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	0	1	0	0	0	0					
PALMITO	Campinas	1	1	1	1	1	1					
QUEIJO MINAS FRESCAL	Campinas	1	1	1	1	1	1					
SALSICHA A GRANEL	Campinas	1	1	1	1	1	1					
SORVETE EM MASSA	Campinas	1	1	1	1	1	1					
TOTAL		12	12	10	12	10	10					

DIR XIII - FRANCA

PRODUTO	NUMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS											
	LABORATÓRIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO					
ÁGUA MINERAL	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
ARROZ	Central	0	1	0	0	1	0					
FEIJÃO	Central	0	1	0	0	1	0					
FUBA	Ribeirão Preto	0	1	1	1	0	1					
LEITE	Central	0	0	1	0	0	0					
LINGUIÇA FRESCA	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
MASSA FRESCA RECHEADA	Ribeirão Preto	1	0	1	1	0	1					
OVOS	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
PAÇOCA DE AMENDOIM	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	0	0	1	0	0	0					
PALMITO	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
QUEIJO MINAS FRESCAL	Ribeirão Preto	1	1	0	1	0	0					
SALSICHA A GRANEL	Ribeirão Preto	0	1	0	1	0	1					
SORVETE EM MASSA	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
TOTAL		8	11	10	10	8	9					

DIR XIV - MARÍLIA

PRODUTO	NUMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS											
	LABORATÓRIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO					
ÁGUA MINERAL	Marília	1	1	1	1	1	1					
ARROZ	Central	0	0	1	0	0	1					
FEIJÃO	Central	0	0	1	0	0	1					
FUBA	Marília	1	1	1	1	1	1					
LEITE	Central	0	0	0	1	0	0					
LINGUIÇA FRESCA	Marília	1	1	1	1	1	1					
MASSA FRESCA RECHEADA	Marília	1	1	1	1	1	1					
OVOS	Marília	1	1	1	1	1	1					
PAÇOCA DE AMENDOIM	Marília	1	1	1	1	1	1					
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	0	0	0	1	0	0					
PALMITO	Marília	1	1	1	1	1	1					
QUEIJO MINAS FRESCAL	Marília	1	1	1	1	1	1					
SALSICHA A GRANEL	Marília	1	1	1	1	1	1					
SORVETE EM MASSA	Marília	1	1	1	1	1	1					
TOTAL		10	10	12	12	10	12					

DIR XV - PIRACICABA

PRODUTO	NUMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS											
	LABORATÓRIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO					
ÁGUA MINERAL	Campinas	1	1	1	1	1	1					
ARROZ	Central	1	0	0	1	0	0					
FEIJÃO	Central	1	0	0	1	0	0					
FUBA	Campinas	1	1	1	1	1	1					
LEITE	Central	0	1	0	0	0	0					
LINGUIÇA FRESCA	Campinas	1	1	1	1	1	1					
MASSA FRESCA RECHEADA	Campinas	1	1	1	1	1	1					
OVOS	Campinas	1	1	1	1	1	1					
PAÇOCA DE AMENDOIM	Campinas	1	1	1	1	1	1					
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	0	1	0	0	0	0					
PALMITO	Campinas	1	1	1	1	1	1					
QUEIJO MINAS FRESVAL	Campinas	1	1	1	1	1	1					
SALSICHA A GRANEL	Campinas	1	1	1	1	1	1					
SORVETE EM MASSA	Campinas	1	1	1	1	1	1					
TOTAL		12	12	10	12	10	10					

DIR XVI - PRESIDENTE PRUDENTE

PRODUTO	NÚMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS											
	LABORATÓRIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO					
ÁGUA MINERAL	Pres. Prudente	1	1	1	1	1	1					
ARROZ	Central	0	0	1	0	0	1					
FEIJÃO	Central	0	0	1	0	0	1					
FUBA	S. J. Rio Preto	1	1	0	1	1	1					
LEITE	Central	0	0	0	0	1	0					
LINGUIÇA FRESCA	Pres. Prudente	1	1	1	1	1	1					
MASSA FRESCA RECHEADA	Pres. Prudente	1	1	1	1	1	1					
OVOS	Pres. Prudente	1	1	1	1	1	1					
PAÇOCA DE AMENDOIM	S. J. Rio Preto	1	1	1	1	1	1					
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	0	0	0	0	1	0					
PALMITO	Pres. Prudente	1	1	1	1	1	1					
QUEIJO MINAS FRESCAL	Pres. Prudente	1	1	1	1	1	1					
SALSICHA A GRANEL	Pres. Prudente	1	1	1	1	1	1					
SORVETE EM MASSA	Pres. Prudente	1	1	1	1	1	1					
TOTAL		10	10	11	10	12	12					

DIR XVII - REGISTRO

PRODUTO	NUMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS											
	LABORATÓRIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO					
ÁGUA MINERAL	Central	1	1	1	1	1	1					
ARROZ	Central	0	0	1	0	0	1					
FEIJÃO	Central	0	0	1	0	0	1					
FUBA	Central	0	1	1	1	0	1					
LEITE	Central	0	0	0	1	0	0					
LINGUIÇA FRESCA	Central	1	1	1	1	1	1					
MASSA FRESCA RECHEADA	Central	1	1	1	1	1	1					
OVOS	Central	1	1	1	1	1	1					
PAÇOCA DE AMENDOIM	Central	1	1	1	1	1	1					
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	0	0	0	1	0	0					
PALMITO	Central	1	1	1	1	1	1					
QUEIJO MINAS FRESVAL	Central	1	1	1	1	1	1					
SALSICHA A GRANEL	Central	1	1	1	1	1	1					
SORVETE EM MASSA	Central	1	1	1	1	1	1					
TOTAL		9	10	12	12	9	12					

DIR XVIII - RIBEIRÃO PRETO

PRODUTO	NUMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS											
	LABORATÓRIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO					
ÁGUA MINERAL	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
ARROZ	Central	0	1	0	0	1	0					
FEIJÃO	Central	0	1	0	0	1	0					
FUBA	Ribeirão Preto	1	0	1	1	1	1					
LEITE	Central	0	0	1	0	0	0					
LINGUIÇA FRESCA	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
MASSA FRESCA RECHEADA	Ribeirão Preto	0	1	1	1	1	1					
OVOS	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
PAÇOCA DE AMENDOIM	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	0	0	1	0	0	0					
PALMITO	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
QUEIJO MINAS FRESVAL	Ribeirão Preto	1	1	1	0	1	1					
SALSICHA A GRANEL	Ribeirão Preto	1	0	1	0	1	0					
SORVETE EM MASSA	Ribeirão Preto	1	1	1	1	1	1					
TOTAL		9	10	12	8	12	9					

DIR XIX - SANTOS

PRODUTO	NUMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS											
	LABORATÓRIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO					
ÁGUA MINERAL	Santos	1	1	1	1	1	1					
ARROZ	Central	0	0	1	0	0	1					
FEIJÃO	Central	0	0	1	0	0	1					
FUBA	Central	1	0	1	1	1	0					
LEITE	Central	0	0	0	1	0	0					
LINGUIÇA FRESCA	Santos	1	1	1	1	1	1					
MASSA FRESCA RECHEADA	Santos	1	1	1	1	1	1					
OVOS	Santos	1	1	1	1	1	1					
PAÇOCA DE AMENDOIM	Central	1	1	1	1	1	1					
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	0	0	0	1	0	0					
PALMITO	Santos	1	1	1	1	1	1					
QUEIJO MINAS FRESCAL	Santos	1	1	1	1	1	1					
SALSICHA A GRANEL	Santos	1	1	1	1	1	1					
SORVETE EM MASSA	Central	1	1	1	1	1	1					
TOTAL		10	9	12	12	10	11					

DIR XX - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PRODUTO	NÚMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS											
	LABORATÓRIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO					
ÁGUA MINERAL	Campinas	1	1	1	1	1	1					
ARROZ	Central	1	0	0	1	0	0					
FEIJÃO	Central	1	0	0	1	0	0					
FUBA	Campinas	1	1	1	1	1	1					
LEITE	Central	0	1	0	0	0	0					
LINGUIÇA FRESCA	Campinas	1	1	1	1	1	1					
MASSA FRESCA RECHEADA	Campinas	1	1	1	1	1	1					
OVOS	Campinas	1	1	1	1	1	1					
PAÇOCA DE AMENDOIM	Campinas	1	1	1	1	1	1					
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	0	1	0	0	0	0					
PALMITO	Campinas	1	1	1	1	1	1					
QUEIJO MINAS FRESCAL	Campinas	1	1	1	1	1	1					
SALSICHA A GRANEL	Campinas	1	1	1	1	1	1					
SORVETE EM MASSA	Campinas	1	1	1	1	1	1					
TOTAL		12	12	10	12	10	10					

DIR XXI - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PRODUTO	NUMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS											
	LABORATORIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO					
ÁGUA MINERAL	Taubaté	1	1	1	1	1	1					
ARROZ	Central	0	0	1	0	0	1					
FEIJÃO	Central	0	0	1	0	0	1					
FUBA	Central	1	1	0	1	1	1					
LEITE	Central	0	0	0	0	1	0					
LINGUIÇA FRESCA	Taubaté	1	1	1	1	1	1					
MASSA FRESCA RECHEADA	Taubaté	1	1	1	1	1	1					
OVOS	Taubaté	1	1	1	1	1	1					
PAÇOCA DE AMENDOIM	Central	1	1	1	1	1	1					
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	0	0	0	0	1	0					
PALMITO	Taubaté	1	1	1	1	1	1					
QUEIJO MINAS FRESCAL	Taubaté	1	1	1	1	1	1					
SALSICHA A GRANEL	Taubaté	1	1	1	1	1	1					
SORVETE EM MASSA	Taubaté	1	1	1	1	1	1					
TOTAL		10	10	11	10	12	12					

DIR XXII - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PRODUTO	NUMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS											
	LABORATÓRIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO					
ÁGUA MINERAL	S. José Rio Preto	1	1	1	1	1	1					
ARROZ	Central	0	1	0	0	1	0					
FEIJÃO	Central	0	1	0	0	1	0					
FUBA	S. José Rio Preto	1	1	1	1	1	1					
LEITE	Central	0	0	1	0	0	0					
LINGUIÇA FRESCA	S. José Rio Preto	1	1	1	1	1	1					
MASSA FRESCA RECHEADA	S. José Rio Preto	1	1	1	1	1	1					
OVOS	S. José Rio Preto	1	1	1	1	1	1					
PAÇOCA DE AMENDOIM	S. José Rio Preto	1	1	1	1	1	1					
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	0	0	1	0	0	0					
PALMITO	S. José Rio Preto	1	1	1	1	1	1					
QUEIJO MINAS FRESCAL	S. José Rio Preto	1	1	1	1	1	1					
SALSICHA A GRANEL	S. José Rio Preto	1	1	1	1	1	1					
SORVETE EM MASSA	S. José Rio Preto	1	1	1	1	1	1					
TOTAL		10	12	12	10	12	10	12	10	12	10	

DIR XXIII - SOROCABA

PRODUTO	NUMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS											
	LABORATORIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO					
ÁGUA MINERAL	Sorocaba	1	1	1	1	1	1					
ARROZ	Central	0	1	0	0	1	0					
FEIJÃO	Central	0	1	0	0	1	0					
FUBA	Central	1	1	1	1	1	1					
LEITE	Central	0	1	0	0	0	0					
LINGUIÇA FRESCA	Sorocaba	1	1	1	1	1	1					
MASSA FRESCA RECHEADA	Sorocaba	1	1	1	1	1	1					
OVOS	Sorocaba	1	1	1	1	1	1					
PAÇOCA DE AMENDOIM	Central	1	1	1	1	1	1					
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	0	1	0	0	0	0					
PALMITO	Sorocaba	1	1	1	1	1	1					
QUEIJO MINAS FRESCAL	Sorocaba	1	1	1	1	1	1					
SALSICHA A GRANEL	Sorocaba	1	1	1	1	1	1					
SORVETE EM MASSA	Sorocaba	1	1	1	1	1	1					
TOTAL		10	14	10	10	12	10					

DIR XXIV - TAUBATÉ

PRODUTO	NUMERO DE AMOSTRAS A SEREM COLHIDAS											
	LABORATÓRIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO					
ÁGUA MINERAL	Taubaté	1	1	1	1	1	1					
ARROZ	Central	0	0	1	0	0	1					
FEIJÃO	Central	0	0	1	0	0	1					
FUBA	Central	1	1	1	0	0	1					
LEITE	Central	0	0	0	0	1	0					
LINGÜIÇA FRESCA	Taubaté	1	1	1	1	1	1					
MASSA FRESCA RECHEADA	Taubaté	1	1	1	1	1	1					
OVOS	Taubaté	1	1	1	1	1	1					
PAÇOCA DE AMENDOIM	Central	1	1	1	1	1	1					
PÃES COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	Central	0	0	0	0	1	0					
PALMITO	Taubaté	1	1	1	1	1	1					
QUEIJO MINAS FRESCAL	Taubaté	1	1	1	1	1	1					
SALSICHA A GRANEL	Taubaté	1	1	1	1	1	1					
SORVETE EM MASSA	Taubaté	1	1	1	1	1	1					
TOTAL		10	10	12	9	11	12					